

Edital nº 039/2022

Matrícula

2022.1

Curso

MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO PARA O ENSINO NA  
ÁREA DE SAÚDE

**Diretor Acadêmico**

Carlos Santos da Figueira

**Diretor Administrativo Financeiro**

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

**Superintendente Administrativo Financeiro e Chefe da Comissão de Vestibular**

Frederico Fragoso Costa Filho

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE  
EDITAL Nº 039/2022  
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)  
APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
PARA O ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE - TURMA 2021

### ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna público os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Mestrado Profissional em Educação para o Ensino na Área de Saúde - turma 2021.

Os candidatos classificados no processo seletivo MESTRADO PROFISSIONAL FPS 2022, deverão realizar a matrícula acessando o site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) e clicando no banner "MESTRADOS PROFISSIONAIS FPS 2022". O candidato será direcionado para o chatbot e deve informar e-mail e CPF para iniciar o processo de matrícula no período de **21 a 24 de fevereiro de 2022**.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA MATRÍCULA

#### PESSOAS

- RG (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições) ou CNH (na validade)
- CPF ou CNH
- Comprovante de residência
- Certificado de quitação com o serviço militar (para o candidato brasileiro do sexo masculino maior de 18 anos).
- Comprovante de quitação eleitoral

#### ESCOLARIDADE

- Diploma de conclusão de curso de Graduação. Diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras necessitam de revalidação nos termos da legislação brasileira.

#### DOCUMENTOS FINANCEIROS OBRIGATÓRIOS

- RG (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições) ou CNH (na validade)
- CPF ou CNH
- Comprovante de residência
- Contracheque/declaração do contador (renda igual ou superior a 2 vezes o valor da mensalidade)

Edital de Matrícula FPS Nº 039/2022, publicado em 18/02/2022 • 3

## DOCUMENTO ADICIONAL

- Comprovante de vacinação Covid-19

\*Os documentos devem ser anexados em formato PDF.

\*Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados.

Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade. A ausência de documentação íntegra representa irregularidade insanável e enseja o indeferimento da matrícula, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

### Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

- Obs: No ato da matrícula o candidato receberá o boleto para pagamento. A efetivação da matrícula se dará mediante confirmação de pagamento do boleto. **O não pagamento do boleto na data de vencimento do mesmo, ensejará no cancelamento da Pré-matrícula e, por conseguinte, no remanejamento da vaga.**

## INVESTIMENTO

O investimento total do curso importa em:

- Taxa de inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 1.538,00 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais) + 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ de R\$ 1.538,00 hum mil, quinhentos e trinta e oito reais), totalizando em R\$ 37.212,00 (trinta e sete mil, duzentos e doze reais) por estudante para o período de 24 meses.
- O estudante se submeterá à renovação semestral do contrato de prestação de serviços, o qual apenas será renovado com a comprovação da quitação integral do período antecessor.
- Em qualquer hipótese, de não renovação da matrícula dentro dos prazos que serão oportunizados sempre ao final do semestre em curso, acarretará a perda do vínculo e a consequente exclusão do programa de Pós-Graduação.

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE  
EDITAL Nº 039/2022  
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)  
APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
PARA O ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE - TURMA 2021

**CALENDÁRIO:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA E LOCAL</b>
<b>Divulgação do edital de matrícula</b>	A partir do dia <b>18 de fevereiro de 2022</b> , no site da FPS ( <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a> ).
<b>Período de matrícula do Mestrado</b>	No período de <b>21 a 24 de fevereiro de 2022</b> .